

# **Universidade Federal do Pampa**

**Trabalho de Conclusão  
de Curso**

**O BENEFICIO DE PRESTAÇÃO  
CONTINUADA NA ESCOLA E A ATUAÇÃO  
DO SERVIÇO SOCIAL: DESVELANDO A  
PRÁTICA PROFISSIONAL**

**Acadêmica: Taiane da Luz Ferreira  
Orientadora Prof. Me.: Mariléia Goin**

**SÃO BORJA/RS**

**2012**

**TAIANE DA LUZ FERREIRA**

**O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA E A  
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: DESVELANDO A PRÁTICA  
PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Me. Mariléia Goin

**São Borja  
2012**

**TAIANE DA LUZ FERREIRA**

**O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA E A  
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: DESVELANDO A PRÁTICA  
PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em: 18 de Janeiro de 2012.

Banca examinadora:

---

Professora Mestre Mariléia Goin  
Orientadora  
(Serviço Social/Graduação) – (UNIPAMPA)

---

Professora Doutora Elisângela Maia Pessoa  
(Serviço Social/Graduação) – (UNIPAMPA)

*Dedico o Trabalho Final de Graduação com carinho e gratidão aos meus amados pais, Geovani e Mário Ferreira, e ao meu irmão Juliano Ferreira, pelo incentivo e apoio, em toda caminhada tanto na Universidade quanto na vida.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS pela força e coragem, pela capacidade de aprender e entender a vida e pela confiança nos momentos de fraqueza, de medos e de obstáculos.

Aos meus pais Geovani Beatriz da Luz Ferreira e José Mário Ferreira pela vida, pela educação, apoio, amor, compreensão das horas ausentes e pelas palavras de motivação nos momentos em que pensei em desistir.

Ao meu irmão Juliano da Luz Ferreira pessoa essencial em minha vida, que passou seu aniversário de 10 anos longe de todos para estar ao meu lado no primeiro dia de aula.

Às minhas queridas Marta Pilar e Vitória Pilar Saldanha, minha segunda família, que me apoiaram desde o princípio com muito carinho.

Às amigas Ana Letícia Valiatti, Camila Schmitt e Tamara Finardi, pelos momentos maravilhosos que vivemos juntas, pela paciência nas dificuldades, pelas palavras doces nas horas de dor e pelos risos mais bobos que já tive, vocês serão sempre minhas irmãs de coração.

Aos professores pela convivência e pelo conhecimento e aos demais colegas de curso, pela amizade construída e pelo coleguismo que vai deixar saudades.

À supervisora acadêmica Jaina Raqueli Pedersen e supervisoras de campo, Salete Wolf e Ana Agarriberri, pela contribuição para a formação acadêmica e, em especial, a supervisora de campo Josiane Di Santis pelo apoio em momentos difíceis que se refletiram no estágio supervisionado.

A minha orientadora Mariléia Goin, que sempre me passou muitos ensinamentos, com paciência e compreensão de minhas limitações, muito obrigada pela orientação e pelo trabalho que realizamos juntas.

Enfim, meu eterno agradecimento a vocês todos que contribuíram, de uma forma ou de outra, para a minha formação profissional em Serviço Social.

A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É *praxis*, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo.

Paulo Freire

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso apresenta os processos históricos que vêm sendo construídos na educação Brasileira, até chegar à educação inclusiva para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Apresenta a trajetória do Benefício de Prestação Continuada na Escola no Brasil, considerando que se constitui pela conquista das pessoas com necessidades especiais no enfrentamento das expressões da questão social, compreendendo que as transformações sócio-econômicas e políticas do país incidem diretamente na inclusão ou exclusão destes sujeitos. Neste sentido, objetiva analisar o Benefício de Prestação Continuada na Escola como forma de acesso e garantia de direitos das crianças e adolescentes com necessidades especiais, a fim de identificar como seu acompanhamento se efetiva no Município de São Borja, mais precisamente no CRAS Centro. Metodologicamente, utiliza-se do método crítico-dialético e apresenta revisão bibliográfica e pesquisa documental, a partir das produções do estágio supervisionado em Serviço Social I e II, realizado no CRAS Centro de São Borja. Com base nisso, expõe a experiência e as contradições evidenciadas à partir das situações encontradas durante as visitas domiciliares realizadas na aplicação do projeto de intervenção, de circunstâncias visionadas no âmbito das dependências do CRAS nos momentos da procura pelo BPC na Escola no referido município, bem como apresenta a inserção do profissional Assistente Social neste processo e os desafios da intervenção, contribuindo para a compreensão teórico-metodológica da profissão.

Palavras-chave: Educação, BPC na Escola, Inclusão e Serviço Social.

## **ABSTRACT**

This Work Completion Course presents the historical processes that have been built in the Brazilian education, inclusive education to reach for Persons with Special Educational Needs. Presents the trajectory of the Continuous Cash Benefit School in Brazil, considering that it is the conquest of people with special needs in responding to expressions of social issues, including the socio-economic transformations and the country's policies directly affect the inclusion or exclusion of these subjects. In this sense, aims to analyze the Benefit of staying in school as a way to access and guarantee the rights of children and adolescents with special needs in order to identify how their monitoring is effective in São Borja, more precisely in the RCFSA Center. Methodologically, we use the critical-dialectical method and presents a literature review and documentary research, from the productions of supervised training in Social Work I and II, held in Downtown San Borja RCFSA. On this basis, the experience and exposes the contradictions evident from the situations encountered during home visits in the implementation of the project intervention, the circumstances envisioned in CRAS of the dependencies in the moments of the search for BPC School in that city, as well shows how the inclusion of the professional social worker in this process and challenges of intervention, contributing to the theoretical and methodological understanding of the profession.

Keywords: Social Service. Social Providence . Social Security.

**LISTA DE SIGLAS**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEEs	Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Quantitativo de Beneficiários por doença.....	40
---	----

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	12
2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA .....	14
2.1 Um panorama histórico da educação no Brasil entre 1961 e 1988: um breve resgate.....	14
2.2 Educação brasileira e a década de 1990: (re)configurações .....	20
3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O BPC NA ESCOLA.....	24
3.1 Educação Inclusiva: bases legais e definições.....	24
3.2 O Benefício de Prestação Continuada na Escola.....	29
4 O BPC NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL .....	33
4.1 O caminho metodológico da pesquisa.....	33
4.2 O BPC na escola no município de São Borja: experiência e contradições evidenciadas no estágio supervisionado em Serviço Social .....	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS .....	44
ANEXOS .....	47

## 1 INTRODUÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC é um direito assegurado na Constituição Federal de 1988 e constitui garantia de renda às pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e às pessoas com deficiência em qualquer idade que comprovem não possuir meios para prover seu próprio sustento e nem de tê-lo provido por sua família, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 2009).

Em específico, há crianças e adolescentes com necessidades especiais recebendo o benefício denominado como escolar, porque seus beneficiários abrangem os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação Questionário para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC. Assim como inúmeros municípios, São Borja também dispõe do Programa, sendo que as equipes intersetoriais que englobam os cinco CRAS do município encarregados por seus territórios são os profissionais incumbidos do acompanhamento e fomento da assiduidade escolar no âmbito do BPC, dentre eles o Assistente Social.

Com isso, no decorrer do estágio supervisionado em Serviço Social, foram evidenciadas contradições e limites para a efetivação do Benefício de Prestação Continuada na Escola, pois, além de se constituir como um espaço sócio-ocupacional do Assistente Social, perceberam-se também as exíguas ações realizadas em momentos nos quais as crianças e adolescentes evadem da sua unidade escolar, além da falta de estudos e pesquisas na área.

Em face disto, o presente estudo é oriundo de questionamentos perpassados durante o estágio supervisionado em Serviço Social no CRAS Centro de São Borja. As inquietações potencializaram problematizações em relação à efetivação do Benefício de Prestação Continuada na Escola como garantia de acesso e permanência neste âmbito de crianças e adolescentes com menos de 18 anos que recebem o benefício mensalmente, e ao papel do Serviço Social no acompanhamento destes beneficiários.

Para tanto, compreender o BPC na escola implica primeiramente considerar o processo sócio-histórico da educação e da educação inclusiva, para posteriormente identificar e compreender os processos de trabalho dos Assistentes Sociais inseridos no âmbito do acompanhamento do Benefício de Prestação

Continuada na Escola.

Neste contexto, o objetivo é analisar o Benefício de Prestação Continuada na Escola como forma de acesso e garantia de direitos das crianças e adolescentes com necessidades especiais, a fim de identificar como seu acompanhamento se efetiva no Município de São Borja, mais precisamente no CRAS Centro, e a inserção do Serviço Social neste processo.

Torna-se um estudo necessário, pois, uma vez que propõe a discussão, se há o acompanhamento por parte do município da forma que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome prima em seus documentos e afirmações. Este fato atinge de uma forma ampla o que o Assistente Social vivencia diretamente no atendimento aos usuários, exigindo o constante exercício da criticidade na totalidade social.

Diante disso, o presente Trabalho de Conclusão de Curso é organizado em três capítulos que discorrem sobre a temática abordada, de uma forma sucinta, perpassando a experiência do Estágio Supervisionado em Serviço Social.

No primeiro capítulo, apresenta-se um resgate histórico da educação no Brasil, desde 1961 com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação até as (re)configurações da educação brasileira nos anos 1990, perpassando a criação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e inserindo a educação no contexto do século XXI, apontando brevemente as transformações sócio-econômicas e políticas do país.

O segundo capítulo apresenta um panorama sobre a educação inclusiva e a criação e efetivação do Benefício de Prestação Continuada na Escola, trazendo as bases legais e concepções de ambos.

No terceiro capítulo, as atenções se voltam ao âmbito municipal do BPC na escola e sistematiza a experiência do estágio em Serviço Social, apresentando a instituição onde o mesmo foi realizado, as estratégias de ação do Serviço Social, bem como as possibilidades e os desafios da intervenção do profissional Assistente Social.

Assim, o presente Trabalho de Conclusão de Curso possibilita a aproximação com os processos de trabalho vivenciados diariamente pelo Assistente Social e pelos usuários na Assistência Social, no que tange a efetivação do Benefício de Prestação Continuada na Escola, no município de São Borja.

## **2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

A educação é definida por Paulo Freire como uma invenção humana e que pode ser modificada ou refeita assim que desejado (BRANDÃO, 1988). Pode-se, também, pensar a educação na visão da superação de uma sociedade do capital e das formas de opressão de um mundo globalizado, como afirma Almeida (2007), no qual a família e os movimentos associativos contribuem para a criação de um diversificado campo educacional.

### **2.1 Um panorama histórico da educação no Brasil entre 1961 e 1988: um breve resgate**

A discussão abre-se a partir de um marco histórico: a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº. 4.024, de 20 de Dezembro de 1961.

Na Lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1961, a educação aparecia de forma a garantir a liberdade de ideias, como um dos direitos e deveres do cidadão frente ao Estado e à família, e também perante os demais grupos que compõem a sociedade. A educação era visionada como uma forma de enfrentamento do meio em que o sujeito estaria e como uma figura de preservação e expansão do patrimônio cultural do Brasil, onde qualquer tratamento desigual ou preconceituoso de raça ou de classe poderia ser condenado, respeitando a dignidade e as liberdades humanas fundamentais.

A educação, perante a Lei, passou a ser vista como um direito de todos e seria ofertada na escola, cabendo à família a escolha do nível de educação que seus filhos receberiam. O Estado seria responsável em fornecer os recursos para a família provedora se comprovada a insuficiência de meios, assim como exposto o Art. 3º da LDB de 1961:

Art. 3.º- O direito à educação é assegurado:

I – Pela obrigação do poder público e pela liberdade da iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus na forma da lei em vigor;

II – Pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos (VILLALOBOS, 1969, p. 226).

A LDB de 1961 surgia como garantia à liberdade das instituições públicas e particulares de ensino, inserindo membros destas instituições nos conselhos

estaduais de educação, asseverando no Art. 5º que “são assegurados aos estabelecimentos de ensino público e particulares legalmente autorizados, adequada representação nos conselhos estaduais de educação, e o reconhecimento, para todos os fins dos estudos neles realizados” (VILLALOBOS, 1969, p. 226).

A administração do ensino ficaria a cargo do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal de Educação, constituído por membros nomeados pelo Presidente da República, ao qual caberia, por exemplo, indicar as disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio e estimular a assistência social escolar.

Com relação aos sistemas de ensino, chama a atenção que estes tinham uma variedade de cursos e flexibilidade nos currículos articulados com vários graus e ramos; como também nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, o aluno reprovado mais de uma vez, em mais de uma disciplina ou série, não poderia realizar a sua matrícula. Na organização dos ensinos primário e médio, as peculiaridades de cada região e dos grupos sociais em que os alunos estariam inseridos eram levadas em conta, sendo estimuladas as experiências pedagógicas com vistas a aperfeiçoar os processos educativos.

As instituições de ensino, como demonstra Villalobos (1969, p. 230), teriam especificidades na sua manutenção, assim como demonstra o Artigo 21 da referida LDB, que trata sobre patrimônios de escolas públicas e privadas, bem como para quem se reverteriam os patrimônios de instituições extintas:

Art. 21- O ensino, em todos os graus, pode ser ministrado em escolas públicas, mantidas por fundações cujo patrimônio e dotações sejam provenientes do Poder público, ficando o pessoal que nelas servir sujeito, exclusivamente, às leis trabalhistas.

[...]

§ 2.º Em caso de extinção da fundação seu patrimônio reverterá ao Estado. (VILLALOBOS 1969, p. 230),

Haveria ainda, em escolas de ensino médio ou superior, se considerada necessária, a cobrança de anuidade escolar, para ser aplicada em melhoramentos escolares, mas seriam sujeitas a prestação de contas quando solicitadas pelo Tribunal de Contas.

A educação, nesta Lei, estava dividida em três níveis ou graus: Primário, Médio e Superior, que se dividiam em vários eixos. No âmbito primário, no que tange à educação pré-primária que não seria obrigatória, era destinada aos menores de sete anos, sendo ministrada pelas escolas denominadas maternais ou jardins da

infância. Empresas que possuíssem funcionárias com filhos nesta faixa de idade seriam estimuladas a criar instituições de educação pré-primária com a colaboração dos poderes públicos. Após completarem sete anos de idade, as crianças passariam a frequentar o ensino primário, que era obrigatório, ministrado em no mínimo quatro séries anuais e sua duração poderia se estender por até seis anos, visando o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, assim como a sua integração com o meio físico e social.

Após o ensino primário o aluno passaria para o ensino médio, este seria ministrado em dois graus para adolescentes: o ginasial e o colegial, que abrangeriam os cursos secundários, de formação de professores para o ensino pré-primário e primário e também os cursos técnicos. Em relação à organização do ensino médio chama a atenção o Art. 37 da Lei, que institui a formação moral e cívica; atividades de iniciação artística; a orientação educativa e vocacional em cooperação com a família e a frequência mínima de 75% das aulas dadas para prestar o exame final.

No que se refere ao ensino superior, o Artigo 67 trata que o ensino deveria ser ofertado em estabelecimentos agrupados e não em universidades, e poderiam matricular-se neste nível alunos que concluíssem o ciclo colegial ou equivalente e que passassem por concurso de habilitação. Também seria privado do direito de prestar exames o aluno que não comparecesse em um número de aulas previsto em regulamento.

A educação de excepcionais<sup>1</sup>, por sua vez, era contemplada de forma pontual mas ainda assim citada nos Artigos 88 e 89, como afirma Villalobos (1969, p.246):

Art. 88 – A educação de excepcionais deve no que for possível enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89 – Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos de educação, e relativa à educação de excepcionais receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Torna-se interessante citar também sobre a Assistência Social escolar que naquele âmbito não era oferecida por Assistentes Sociais, mas sim pelos diretores das unidades escolares, conforme consta no Artigo 91, da LDB/61:

---

<sup>1</sup> Termos da época.

Art. 91 – A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento de casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (VILLALOBOS, 1969, p.246).

Ao mesmo tempo em que seguem as discussões sobre a LDB, desenvolve-se uma campanha em prol da educação pública, o denominado Programa Nacional de Alfabetização (PNA), que iniciou-se em 1963. Segundo Piletti (1990, p.105),

o programa convocaria e utilizaria os serviços e agremiações profissionais, associações esportivas, sociedades de bairro e municipalistas, entidades religiosas, organizações civis e militares, associações patronais, empresas privadas, órgãos de difusão, o magistério e todos os setores.

Foi a partir de 1964, com a deposição do presidente João Goulart, que os avanços e as conquistas populares já alcançadas pelas lutas anteriores foram estancados, com a imposição do Regime Militar, sendo que neste período escolas em todo Brasil foram invadidas pela polícia e muitos professores e estudantes foram presos e exilados.

Para evitar transtornos para o governo, como afluições de ideias contrárias à ditadura, as escolas passaram a ser vigiadas de perto pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Com o mesmo intuito opressor, ainda em novembro 1964, entrou em vigor a Lei Nº 4 464, conhecida como Lei Suplicy de Lacerda, que transformava as entidades estudantis dependentes diretas de verbas e orientações do Ministério da Educação. A partir deste momento, aponta Piletti (1990, p. 116), “os estudantes não podiam se reunir, discutir seus problemas, reivindicar mais vagas e melhores condições de ensino”.

Foi realizado em 1968 o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, evento que reuniu centenas de alunos e professores, que veio a culminar em uma invasão policial, onde um grande número de participantes foram levados a interrogatórios, fixados e posteriormente liberados.

Em referência ao ensino superior, neste período as vagas eram limitadas, o que levou estudantes a reivindicar a ampliação do número destas nas universidades, colimando na promulgação da Lei n.º 5 540, de 28 de Novembro de 1968, chamada Reforma Universitária. As principais conquistas da Reforma se traduzem na introdução dos exames vestibulares unificados, a inovação dos currículos flexíveis, cursos parcelados, semestrais, a introdução do sistema de crédito e a extinção da cátedra. Isso, no entanto, deixa vagas as solicitações primeiras, pois se almejavam

mudanças nas vagas, aumento das verbas e os recursos, ampliação no número de docentes, extinção da Cátedra e instauração dos departamentos de classe e dos colegiados<sup>2</sup> (PILETTI, 1990).

Mas não foi só na Universidade que surgiram reivindicações quanto à educação, no ensino de 1º e 2º graus<sup>3</sup>, na segunda metade da década de 1960 também foram ambicionadas mudanças, como por exemplo, na transição dos estudantes do ensino primário para o ginásio, que na época com o exame de admissão excluía um grande número de alunos da possibilidade de continuarem os estudos.

Assim, da mesma maneira que no ensino superior o governo instituiu a partir de 1971 quase que sem a participação de professores, nem de alunos e nem de outros setores da sociedade civil, a Lei Nº 5.692, que reformou a educação de 1º e 2º graus, não foi diferente. O primeiro artigo da “nova” lei já demonstrava o que seria o ideal para a uma nova forma de educação neste nível escolar:

O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania (PILETTI, 1990, p.125).

Esta lei ficou distante da realidade prática, pois naquele momento, no Brasil, tanto a inserção do aluno na escola, quando a autorrealização e a preparação para o trabalho não eram acessadas pela maioria dos estudantes. A partir desta reforma, o aluno que concluísse o 2º grau já sairia com um diploma técnico, e para ingressar no ensino superior era necessário apenas concluir o 3º ano e classificar-se no vestibular. Este processo manteve-se por aproximadamente 11 anos, pois só a partir da promulgação da Lei Nº 7.044, de 1982, as escolas passaram a escolher entre oferecer ou não a habilitação profissional aos estudantes.

A partir de 1985, houve uma intensa mobilização popular. Estudantes, professores e a população em geral foram às ruas, pintaram o rosto e realizaram passeatas gigantescas na luta por eleições diretas para Presidente. Em 1987, a Assembleia Nacional Constituinte que propunha um novo texto constitucional, levou ao debate e a articulação de entidades que representaram vários setores da

---

<sup>2</sup> Sobre este eixo, consultar também ROSSATO, Ermelio. **A expansão do Ensino Superior no Brasil: do domínio público à privatização**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

<sup>3</sup> Termos da época.

sociedade, resultando na criação das chamadas “emendas populares”, que contaram com milhares de assinaturas do povo brasileiro.

A Constituição de 1988 é considerada até os dias atuais um grande marco nas conquistas sociais brasileiras, no que diz respeito ao reconhecimento de direitos. Nota-se, também, que esta vem a ser a mais extensa no que concerne à educação, propondo a inclusão de sujeitos historicamente excluídos e igualdade de direitos no acesso e permanência na escola, textos expressos nos artigos 206 e 208 da Constituição de 1988.

A Constituição de 1988 traz a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, recebendo a colaboração da sociedade com a visão do exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. O Artigo 206 firma o ensino em iguais condições para acesso e permanência dos alunos na escola, constituindo a gratuidade em estabelecimentos públicos.

A partir da promulgação desta Lei, a educação, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, passa a ser gratuita, dando competência ao poder público também por zelar pela permanência e frequência dos alunos na escola, como podemos perceber no Artigo 208 da Constituição de 1988 (BRASIL, 2003, p. 34):

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Nota-se, neste artigo, a diferença entre a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases de 1961, onde a educação no nível médio não seria obrigação do Estado e as

escolas, mesmo oficiais, poderiam cobrar taxas anuais para melhoria nas dependências escolares. Chama-nos atenção também a oferta de ensino noturno regular, que deve se adequar às condições do aluno e também a inserção de programas suplementares de materiais escolares, transportes, alimentação e até mesmo a assistência à saúde.

Importante citar também a matrícula facultativa na disciplina de ensino religioso e conteúdos mínimos para o ensino fundamental, onde os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais sempre serão respeitados.

Vale fazer referência ao Artigo 214, que trata sobre temas como a erradicação do analfabetismo e a melhoria na qualidade de ensino, que há décadas foi fonte de lutas e grandes mobilizações por parte de alunos e professores e pela sociedade civil.

**Art. 214.** A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País (BRASIL, 2003 p. 35).

O Artigo 214 da Constituição Federal de 1988 abre novas linhas de atuação em relação à erradicação do analfabetismo, que aparece em um momento em que a escolarização deixa de ser de difícil acesso, o atendimento escolar passa a ser para todos e dever do Estado, a formação de novos professores e, ainda, para além de uma formação humanística, científica e tecnológica, tem-se a formação voltada para o mercado de trabalho.

Após a Constituição Federal de 1988, novas formas e concepções para a educação brasileira se abrem, com inúmeros marcos históricos nas legislações, nas discussões de caráter inflamado e uma nova Lei de Diretrizes e Bases adaptada ao momento vivido pela sociedade brasileira.

## **2.2 Educação brasileira e a década de 1990: (re)configurações**

Durante a década de 1990, após as eleições diretas para presidente e a consolidação da Constituição Federal de 1988, novos rumos e parâmetros abrem-se

para a educação brasileira. Demo (1997) afirma que a nova LDB, que data de 20 de dezembro de 1996, introduz componentes atualizados para a época, mas ainda mantém uma visão tradicional, tornando-se uma Lei ainda antiquada com relação aos desafios modernos da educação.

A partir deste momento a educação não pode mais ser vista como uma parte desligada da economia, pois, segundo Demo (1997, p. 67), “um trabalhador que não sabe pensar já não é útil para a produtividade moderna”. A educação é vista na relação com o mercado, se não for útil ao capitalismo deixa de ser importante.

Para Demo (1997), na educação brasileira a teoria e a prática estão obsoletas, por mais que a LDB lance novas perspectivas, o país ainda é um dos mais atrasados no que se refere a este assunto. Porém, não se pode deixar de lado a ideia de que com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação este processo abrange fatores antes não correlacionados como a vida familiar e as relações humanas, analisadas tanto no âmbito escolar como no social. A educação passa a ser não só dever da família, mas também um dever do Estado, garantido por lei.

O Estado passa a garantir de forma gratuita o ensino fundamental, atendimento em creches e pré-escolas, oferta de ensino noturno e também a educação para jovens e adultos, assim como atender todas as necessidades educacionais de alunos especiais na rede regular de ensino.

Falta, porém, ser evidenciada a participação dos professores no processo de aprendizagem, não no ensino compreendido como a “aula transmissiva”, mas relacionado aos conhecimentos de qualidade formal e política. Neste âmbito, pode-se remeter a Tonet (s.n.), o qual afirma que educação cidadã é educar para formar um cidadão crítico, com uma educação processual contribuindo sempre para formar indivíduos cada vez mais livres e mais humanos. Para além disto, afirma que não basta desejar uma educação mais emancipatória, é necessário conhecer em que contexto o mundo atual está inserido para a emancipação humana não ser apenas um ideal a ser atingido. Pode-se notar, também, a importância de uma formação baseada em um estudo sério, com o conhecimento específico de cada área do saber por parte dos profissionais da educação, formando assim sujeitos históricos.

Nota-se no artigo 3º da LDB/1996, a liberdade para pesquisas e divulgação de culturas por parte de alunos e professores, bem como uma ampla concepção pedagógica e um pluralismo de ideias. Abre para todos os professores e estudantes uma nova etapa após os anos de ditadura, quando algumas temáticas eram restritas

em face do governo ditador, sendo que a pesquisa passa a ser alvo de estudos, mesmo que em pequena escala nas escolas de ensino fundamental e médio. No que tange a divulgação de cultura, torna-se importante o conhecimento de alunos sobre as mais diversas formas de cultura presentes nos Estados do território nacional, sem deixar de ressaltar a extrema importância de amplas e novas concepções pedagógicas e um pluralismo de ideias na formação.

A educação escolar passa a ser composta pela educação básica (dividida em três níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e a educação superior. Consta no Art. 22º da LDB/1996, que na educação básica deve ser assegurado ao educando a formação para o exercício da cidadania, fornecer meios ao mesmo para progredir no trabalho e em seus estudos futuros, sendo que os currículos, neste nível, devem possuir uma base comum a todo país.

A primeira etapa da educação básica é denominada educação infantil que deve ser oferecida em creches ou equivalentes para crianças com idade de até três anos e, posteriormente, nas pré-escolas para crianças entre quatro e seis anos de idade. A educação infantil visa o desenvolvimento integral da criança com até seis anos de idade, contemplando seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, sempre garantidos na vida em família e comunidade.

A segunda etapa é denominada ensino fundamental, com duração mínima de pelo menos oito anos, com pelo menos quatro horas de trabalho e sala de aula. É obrigatório e engloba também os vínculos com a família. Passa a ser visionada neste âmbito educacional a capacidade de aprender, englobando a compreensão do ambiente natural e social, da tecnologia, das artes, a formação de valores e o sistema político, contemplados nas disciplinas.

Segundo Demo (1997), o ensino médio passa a ser visionado como parte final da educação básica, sendo visto como um curso de passagem. A terceira e última etapa da educação básica, tem duração mínima de três anos, para o aprofundamento de todos os conhecimentos recebidos no ensino fundamental, visando a preparação básica para o trabalho, mas também reconhecendo o educando como pessoa humana, que envolve autonomia intelectual e pensamento crítico. Pode o aluno formado neste nível, possuir habilitação profissional adquirida em cursos técnicos durante este tempo de formação. Esta educação está contemplada como educação profissional que pode ser oferecida ao aluno matriculado ou egresso do ensino médio, fundamental ou superior.

A educação de jovens e adultos também aparece na LDB de 1996, destinada aqueles que não concluíram o ensino fundamental e o médio em idade própria. O ensino será gratuito e serão consideradas as características de cada aluno, levando sempre em conta a situação de trabalho ou não.

No que tange a educação superior, a mesma tem como objetivo formar cidadãos diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como estimular o conhecimento dos problemas do mundo em que está inserido.

A educação especial, que para efeitos da lei é a modalidade oferecida preferencialmente na rede regular de ensino às pessoas com necessidades especiais, dever do Estado e terá início a partir de zero a seis anos, durante a educação infantil, no qual as aulas devem ser ministradas por professores especializados com formação para a inclusão desses educandos<sup>4</sup>.

No que tange os recursos, a LDB estabelece no Artigo 68º que estes serão advindos dos recursos públicos originários, por exemplo, das receitas dos impostos, de transferências constitucionais, entre outras transferências, das contribuições sociais, dos incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Neste contexto, Demo (1997) enfatiza que não são apenas fatos bons ou ruins que rodeiam a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, mas que o maior atraso historicamente construído não teve seu início na economia e sim na educação. Tomando por base a Lei de Diretrizes e Bases (1996), a educação seria de fato consolidada, mas então por qual motivo ainda se percebe toda uma desvalorização da educação cidadã que deve visar a formação de um sujeito crítico social e politicamente? A resposta seria simples, porém com muitos percalços no caminho, o atraso citado por Demo (1997) vem sendo construído por anos, através de educação tradicional que apesar de todas as mudanças e evoluções conquistadas tanto com as LDBs quando com a Constituição Federal de 1988, ainda mantém visão antiquada e distorcida de uma formação para o mercado de trabalho e não para a formação do cidadão.

---

<sup>4</sup> A educação para pessoas com necessidades especiais pode se dar, também, nas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs – assim como nas classes especiais da rede regular de ensino, onde os alunos com necessidades especiais se inserem juntamente com outros alunos que também possuem a necessidade de atendimentos especializados.

### **3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O BPC NA ESCOLA**

Mudanças estão ocorrendo por todo mundo em relação à educação das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, seja no que tange a educação especial ou atendimentos especiais nas escolas comuns da rede regular de ensino. Vislumbram, neste contexto, a inserção de meninos e meninas com alterações e transtornos no desenvolvimento em diferentes espaços e a participação ativa da família, da escola e da comunidade para garantir a inclusão no âmbito escolar, o que ficou conhecido como Educação Inclusiva.

#### **3.1 Educação Inclusiva: bases legais e definições**

No contexto atual de um mundo globalizado, com a visão voltada ao consumo e a ideia de que os sujeitos devem servir ao capital, trabalhando cada dia mais, o homem é visto como força de trabalho, passando por inúmeras formas de exclusão se não considerado nos padrões ditos “normais” pela sociedade. Aparece, em contrapartida, a desvalorização do ser humano um movimento mundial pela educação inclusiva, que busca se concretizar. Este movimento de cunho social, político e cultural que vem em defesa dos direitos humanos, inicia-se na escola e vem a contemplar a educação inclusiva que aparece como uma alternativa para que todos os alunos estejam presentes em sala de aula e para além da frequência escolar, estejam inseridos socialmente, admitindo todas as suas especificidades, a igualdade e a diferença como valores indissociáveis em busca da equidade. Esta modalidade educacional assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão.

A Educação Inclusiva vem ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, com vista a garantir o “acesso à educação das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs) que se encontram excluídas do processo educacional, voltando-se principalmente à valorização das potencialidades/qualidades individuais e a constituição da consciência cidadã” (GOIN, 2006, p. 25). Na educação inclusiva todos devem aprender juntos levando sempre em consideração as dificuldades e diferenças encontradas, pois uma escola inclusiva perpassa programas educacionais condizentes com as particularidades dos alunos, apoiando a sua integração em um espaço onde todos são aceitos e apoiados pelos membros da comunidade escolar (CAMACHO, 2004).

A escola inclusiva passa a repensar mudanças tanto estruturais quanto culturais, indo em busca de uma escola para todos, para uma mudança de atitude diante do outro. Não basta para o aluno com necessidades especiais estar inserido em sala de aula, mas ter seus anseios atendidos, pois educação não é sinônimo de passar de ano, mas a multiplicidade e integração dos saberes, dando ao aluno uma autonomia intelectual e considerando o verdadeiro autor do conhecimento construído individual e coletivamente nas escolas.

Falar de educação inclusiva é sempre um desafio, pois no Brasil, desde a década de 1950<sup>5</sup>, se começa a discussão neste âmbito, com a fundação, “em 1954, no Rio de Janeiro, da primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que tinha como objetivo, segundo Mazzota (2005, p. 46), cuidar dos problemas relacionados com o *excepcional* deficiente mental” (GOIN, 2006, p. 23).

Nos anos 1970, a educação especial passa por uma ampliação com a instalação, segundo Cardoso (s.n., p.15), de um verdadeiro subsistema educacional, onde os alunos eram classificados por sua doença, utilizando a escala métrica de inteligência de Binet e Simon que datam de 1905. Em 1973, foi criado o CENESP (Centro Nacional de Educação Especial) que passou a ser responsável em gerir a educação especial em todo Brasil, embora neste período ainda não se efetive o acesso universal à educação. Nesta mesma década, no ano de 1978, já se começa a discussão de que o ambiente escolar deve passar a ser o menos restritivo possível, mas somente à partir dos anos 1980 que passa a ser defendida a ideia de que crianças e jovens que possuíssem dificuldades especiais deveriam tanto quanto possível participar de classes escolares regulares.

Vale destacar que a inclusão dos alunos com de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na sua permanência em sala de aula junto com os demais alunos, mas implica sim na reorganização do sistema educacional, levando a criação de alternativas para a inserção destes nas

---

<sup>5</sup> Os primeiros ensaios de educação para as pessoas com necessidades educacionais especiais datam de “1854, quando foi fundado, no Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos*, por D. Pedro II. Em 1890, o Decreto nº 408 muda o nome do Instituto para *Instituto Nacional dos Cegos* e aprova seu regulamento, que logo, em 1891, através do Decreto nº 1320, passou a denominar-se Instituto Benjamin Constant – IBC (MAZZOTA, 2005). Em seguida à fundação da primeira casa de ensino, é criado o *Imperial Instituto dos Surdos-Mudos* (1857) através da Lei nº 839, que o caracterizava “como um estabelecimento educacional voltado para a educação literária e o ensino profissionalizante de meninos surdos- mudos, com idade entre 7 e 14 anos” (MAZZOTA, 2005, p. 29). A educação dos portadores de deficiência, que até então não tinha relevância na sociedade, passou a ter visibilidade por meio de tais institutos, inclusive, na publicação de trabalhos científicos no início do século XX” (GOIN, 2006, p. 22-23).

atividades realizadas dentro e fora do âmbito da sala de aula, sem perdas para a evolução cognitiva e culminando na revisão das concepções educacionais, na busca de possibilitar o desenvolvimento desses alunos, respeitando todas as diferenças e necessidade que irão surgir ao longo da formação escolar.

Se os alunos apenas forem integrados a classe escolar, sem a perspectiva inclusiva, passarão a ser apenas mais alguns entre inúmeros alunos sem ganhos significativos de aprendizagem, não havendo ganhos como em um processo educacional de inserção efetiva, pois a relação entre alunos, colegas e professores será sempre em defasagem.

Não pode-se deixar de ressaltar as contribuições da Constituição Federal de 1988 no âmbito da inclusão, pois esta traz no Art.3º, inciso IV, como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, p.5). A igualdade é enfatizada, pois forma alguma de preconceito pode ser aceita, por este motivo passa a ser conhecida como a Constituição Cidadã. Define também, no Art. 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). No inciso I do Art. 206, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, garantido assim uma escola com acessibilidade em suas instalações físicas e em seu currículo para inserções dos alunos que precisarem destas modificações, culminando como dever do Estado. Preconiza, por fim, no Art. 208 a oferta, preferencialmente, na rede regular de ensino do atendimento educacional especializado.

O ECA (1990, p.198) aponta em seu Art.55 que “os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Além de dever do Estado, este artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente refere que os pais, bem como toda a família, são responsáveis pela inserção das crianças e adolescentes em idade escolar no sistema de ensino que deve conter, como já citado anteriormente, todo o aparato necessário para a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

A partir do dia 10 de junho de 1994, com a Declaração de Salamanca, a educação para as pessoas com necessidades educacionais especiais tem asseverada uma configuração essencialmente inclusiva. Parte dos pressupostos

básicos de que toda criança possui o direito fundamental à educação; crianças e jovens com necessidades educacionais especiais devem passar a ter acesso à escola regular; escolas que possuam educação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combate à discriminação, construindo para uma sociedade mais acolhedora e inclusiva com educação para todos. Ainda sobre a Declaração de Salamanca, chama a atenção que os alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais) passam a receber o apoio que precisam para assegurar uma educação mais eficaz, no intuito de promover, segundo Cardoso (s.n.), a solidariedade entre alunos especiais e aqueles considerados normais.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, passa-se a ser preconizado aos alunos métodos, recursos, organização e currículos específicos para atender suas necessidades, sendo isto também contemplado na Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Esta torna a definir a educação especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino, enfatizando a agregação da educação especial ao ensino regular.

Complementando tais legislações e normativas, a Convenção da Guatemala(1999) assegura aos PNEEs igualdade de direitos, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possuir como base a deficiência e que possa impedir o exercício dos direitos humanos e das suas liberdades fundamentais.

Em 2003, o MEC divulga o “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade”, que vem apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo assim um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2007).

Em 2006 é aprovada pela ONU a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na qual o Brasil é signatário. Estabelece que os Estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, assegurando que as pessoas com necessidades educacionais especiais não sejam excluídas do sistema educacional, especificamente do ensino fundamental gratuito e compulsório,

sob alegação de deficiência (BRASIL, 2007).

Em 2007, é publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que passa a orientar o processo denominado de integração instrucional que condiciona o acesso às classes comuns de ensino para os alunos que possuem condições de acompanhar a turma escolar em que estão inseridos. Estes passam a ser valorizados pelos diferentes potenciais de aprendizagem, no entanto, mantêm-se a responsabilidade com a educação destes alunos no âmbito da educação especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2007 possui como objetivo

o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2007, p.08).

No mesmo ano (em 2007), é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que no eixo Educação Inclusiva, enfatiza a necessidade da formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC como seus eixos principais (BRASIL, 2007).

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por sua vez, é um direito constitucional e uma modalidade de provisão de proteção social, viabilizada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Garante a transferência mensal de um salário mínimo vigente ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Nesses casos,

conforme consta a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), os mesmos devem comprovar não possuir meios de prover sua própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

### **3.2 O Benefício de Prestação Continuada na Escola**

O Benefício de Prestação Continuada iniciou sua trajetória ainda na década de 1980, porém o BPC na escola passa a existir nos anos 2000 com o acompanhamento das crianças e adolescentes que recebem o benefício e estão em idade escolar. Para este se efetivar de forma ampla foram necessários quase vinte anos, perpassando momentos como o da Renda Mensal Vitalícia em que o acompanhamento era pouco realizado.

Em 1974, foi criado pela Lei n. 6.179 que institui a “renda mensal vitalícia”, a qual era paga pela Previdência Social ao maior de 70 (setenta) anos de idade ou inválido<sup>6</sup> que não exercesse atividade remunerada, não fosse mantido por pessoa de quem dependesse e nem tivesse outro meio de prover seu próprio sustento.

Com a Constituição Federal de 1988 o Benefício de Prestação Continuada - BPC - passou a compor o conjunto de direitos e objetivos da assistência social. Regulamentado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social e implementado pelo Governo Federal a partir de 1996, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, este benefício substituiu a Renda Mensal Vitalícia (RMV) que, segundo Gomes (2001), possuía critérios para sua concessão menos excludentes do que se comparado ao BPC.

O BPC aparece como um dos objetivos na Lei Orgânica da Assistência Social (1993), estando presente no Art. 2º inciso V como a “garantia de 1(um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família” (BRASIL, 1993, p. 125).

Em específico, recebem o Benefício de Prestação Continuada na Escola as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, em idade escolar de zero a dezoito anos, os quais devem corresponder aos critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação Questionário para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na escola de pessoas com Deficiência Beneficiárias

---

<sup>6</sup> Termos utilizados na época.

do BPC:

O programa BPC na escola tem como principal diretriz o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, da assistência social de direitos humanos e de saúde, visando garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC prioritariamente de 0 a 18 anos de idade (BRASIL, 2008, p.03).

O Programa BPC na Escola possui quatro eixos centrais que indicam o caminho a seguir no que tange a garantia do acesso e a permanência na escola dos alunos beneficiários:

(1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa (BRASIL, 2011, p.03).

O Programa BPC na Escola constitui um “Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social”, instituído pela Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Visa garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência já beneficiárias do BPC, por meio de ações articuladas entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal e dos Municípios.

Neste sentido, o BPC na Escola é um programa interministerial que contempla os Ministérios da Saúde, de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e também o Ministério da Educação, os quais propõem o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na Escola (BRASIL, 2008).

É na parceria entre os municípios, Estados e o Distrito Federal que o programa se efetiva, garantindo o acesso e a permanência na escola dos beneficiários, por meio da articulação entre as políticas de direitos humanos, saúde, assistência social e educação. O intuito desta união é que todas estas crianças e adolescentes possuam um acesso efetivado e garantido na esfera escolar, com seus direitos assegurados. Como afirma o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

“a criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (ECA, 1990, p.197).

Em 2007, foi realizado pela primeira vez o pareamento entre bases de dados do Cadastro Administrativo do BPC (DATAPREV/MPS, base de 2007) e do Censo Escolar (INEP/MEC, ano base 2006), indicando que dos 340.536 beneficiários do BPC (pessoas com necessidades especiais), na faixa etária de zero a dezoito anos, 100.574 (29,53%) estavam matriculados e 239.962 (70,47%) não estavam matriculados.

Foi realizado em 2008, o cadastramento dos Estados e do Distrito Federal, contabilizando 2.622 Municípios, incluindo as capitais, no Programa, entre os meses de abril a junho. Este mapeamento possibilitou trabalhar com mais de 232.000 crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC, alcançando cerca de 70% do número de beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos, inseridos ou não inseridos na escola (BRASIL, 2011).

Para entrar no programa, cada prefeitura teve de acessar o Módulo de Adesão do Sistema BPC na Escola, no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e preencher o Termo de Adesão. Ao entrar no programa, o município assume o compromisso de identificar, acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de até 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada.

Os Municípios e o Distrito Federal iniciaram as visitas domiciliares aos beneficiários, usando o Questionário enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome através do portal na internet. Utilizando dados do Documento Orientador do BPC na Escola disponibilizado pelo MDS, nota-se que em quase dois anos, no período de dezembro de 2008 a maio de 2010, 2.523 Municípios, de 26 Estados e o Distrito Federal, cadastraram no Sistema BPC na Escola mais de 219 mil questionários aplicados junto aos beneficiários do BPC, os quais buscam identificar as barreiras de acesso e permanência na rede regular de ensino. Houve êxito na inserção no sistema de mais de 93% de questionários correspondentes ao universo de beneficiários do Programa (BRASIL, 2011).

Foi realizado em 2010, nos dias 29 e 30 de junho de 2010, em Brasília/DF, o Encontro de Gestores do Programa BPC na Escola: Avaliação de Resultados e Propostas de Ações Intersetoriais com o objetivo de avaliar os resultados

apresentados pelos questionários aplicados e discutir estratégias de ação na superação das barreiras do acesso à escola para crianças e adolescentes.

Anualmente é realizada a análise e a comparação de dados dos beneficiários do BPC com menos de 18 anos, levando em conta a matrícula no Censo Escolar, no qual são identificados os índices de acesso e de pessoas fora da escola. Esta análise é realizada entre os grupos gestores desde a esfera municipal até a esfera federal, os quais recebem formação, a fim de tornarem-se multiplicadores aptos a disseminar nos municípios a educação inclusiva e verificar a sua efetivação com vistas a preencher formulários para a identificação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola dos alunos beneficiários do BPC. O intuito é a superação destas barreiras por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos.

O acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada na Escola deve ser realizado anualmente com a visita a todos os usuários e monitoramento da inclusão em sala de aula, pois um dos requisitos para a concessão do benefício é a permanência na escola.

A criação do BPC na escola vem materializar a política de educação inclusiva de forma ampla, com o acompanhamento das crianças e adolescentes, pois se consolidado de forma análoga aos objetivos de eliminação de barreiras (tanto físicas quanto sociais) e acompanhamento por parte da escola e dos governos Municipal, Estadual e Federal, alternativas podem ser geradas no enfrentamento das dificuldades encontradas. Desta forma, o usuário passa a se encontrar inserido na comunidade escolar, participando ativamente das aulas, não só atingindo o número mínimo de frequência escolar, mas tendo seus ganhos e retrocessos acompanhados ano após ano. Esse fato, conforme já citado, vem a consolidar o acesso à educação das PNEEs, tendo suas com potencialidades individuais valorizadas.

## **4 O BPC NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Neste momento transpõe-se sobre uma análise específica do Benefício de Prestação Continuada na Escola em São Borja, discorrendo acerca da análise documental do Estágio Supervisionado em Serviço Social I e II, que ocorreu no CRAS Centro do Município, perpassando momentos importantes na implementação do mesmo.

### **4.1 O caminho metodológico da pesquisa**

Segundo Minayo (1994, p. 42-43) a metodologia é “geralmente uma parte complexa e deve requerer cuidado do pesquisador, não só contempla a fase de exploração do campo, como a definição de instrumentos e procedimentos para análise de dados”.

Para tanto, há a necessidade de definição de um método de apropriação, pois as ciências se caracterizam pela utilização de métodos científicos, o que não significa que todo método é da alçada exclusiva da ciência, mas que sem o emprego de métodos científicos não há ciência. Segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 55):

o método é o conjunto das atividades sistemáticas racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros - traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Desta forma, o método para realização da presente pesquisa constitui-se do método crítico-dialético, pois, segundo Prado Jr. (2007, p. 17), “a pergunta do que é verdade sob aparências, dá origem à resposta que indica tanto a existência como a verdadeira essência”. Portanto, segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 83), na dialética as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: “nenhuma coisa está acabada, encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro”. Este método contempla as categorias necessárias para análise da realidade do objeto de pesquisa, aqui vistas como a totalidade, historicidade e contradição.

Toda atividade possui uma história e o método aqui elencado permite analisar historicamente o todo, aqui concebido como a totalidade. Este todo está sempre em movimento, se modificando, gerando novas perguntas, num contexto de constantes contradições. A dialética, segundo Carlos Nelson Coutinho (apud KONDER, 2008, p.

45) "não pensa o todo negando as partes, nem pensa as partes abstraídas do todo. Ela pensa tanto as contradições entre as partes [...] como a união entre elas".

A partir disto, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica, pois abrange a "bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, etc" (MARCONI e LAKATOS, 2010, p. 166). Portanto, usando este tipo de pesquisa pode-se ter um embasamento científico com as produções existentes em referência à Educação Inclusiva e ao Benefício de Prestação Continuada na Escola. Mas não pode-se esquecer, como afirma Gil (2006 p. 44), que "os livros constituem as fontes bibliográficas por excelência. Em função da sua forma de utilização, podem ser classificados como de leitura corrente ou de referência".

Por utilizar na pesquisa, também, a análise da experiência do Estágio Supervisionado em Serviço Social I e II e a documentação produzida neste período (diários de campo, relatórios, planos de estágio, estudos sociais e pareceres com informações coletadas através de visitas domiciliares e visitas ao campo), a pesquisa se caracteriza como documental. Marconi e Lakatos (2010, p. 157) demonstram que:

A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados esta restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser no momento em que o fato ocorre, ou depois.

A pesquisa foi realizada em todos os documentos dos estágios I e II e a análise dos dados se dará de forma crítica, onde todos os fatos ocorridos são avaliados. Para esta análise tem-se um roteiro prévio de categorias (de análise), que se constitui do que os familiares, usuários do CRAS Centro, entendem por BPC na Escola; a importância do programa; a participação e acompanhamento das pessoas com necessidades educacionais especiais na escola; as falas feitas não só pelos usuários, mas pelos gestores e assistentes sociais acerca do BPC na Escola; e a atuação do profissional Assistente Social junto a este programa. A partir das informações coletadas e análise das categorias acima referidas, tem-se a sistematização do conhecimento produzido no trabalho final de graduação, tendo por base a pesquisa realizada. Pesquisa aqui considerada segundo Marconi e Lakatos (2010, p.139) como "um procedimento formal com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a

realidade ou descobrir verdades parciais”.

#### **4.2 O BPC na escola no município de São Borja: experiência e contradições evidenciadas no estágio supervisionado em Serviço Social**

O município de São Borja está localizado no Oeste do Rio Grande do Sul, com uma população de 61.671 habitantes. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – com base no Censo de 2010, possui uma área 3.616 km<sup>2</sup>. É conhecida em todo país como a “Terra dos Presidentes”.

Dentre as Secretarias da Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania desenvolve, coordena e executa programas que buscam promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com renda a baixo de ¼ de salário mínimo<sup>7</sup>, de forma planejada. O intuito, dentre outros, é o exercício da cidadania, o atendimento dos objetivos primordiais e a promoção de geração de trabalho e renda, a capacitação e o desenvolvimento humano (SÃO BORJA, 2009).

Foi para instrumentalizar a implementação do Sistema Único de Assistência Social, que foram criados os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) com o fito de assegurar condições fundamentais para que os sujeitos sociais desenvolvam capacidades, superando assim a situação de vulnerabilidade social.

O Município de São Borja possui cinco CRAS, localizados estrategicamente em bairros de alta vulnerabilidade social: Centro, Paraboi, Vila Arnaldo Matter, Vila Lenel Brizola (também conhecida como Umbu) e Bairro do Passo.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até 1.000 famílias/ano”(BRASIL, 2004, p. 29). Formado por uma equipe de referência multidisciplinar que deve contemplar dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo, estas equipes devem contar sempre com um coordenador, devendo ser um técnico concursado, de nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais conforme indica o NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006).

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o PAIF (Serviço de Proteção a Atendimento Integral à Família), que possui execução obrigatória e exclusiva, pois

---

<sup>7</sup> Valor que se considerado o salário mínimo vigente em 2011 seria aproximadamente R\$136,50.

consiste em um trabalho de caráter continuado com vistas a fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso de direitos e colaborando para a melhoria da qualidade de vida.

Foi neste cenário que inseriu-se o estágio em Serviço Social, sendo este o primeiro momento expressivo de exercício profissional do aluno-estagiário, o qual passa a ter fazer aproximação com a realidade institucional, pelo exercício profissional ser caracterizado como relação teórica-metodológica, ética-política e técnica-operativa, ou seja, a teoria é utilizada na prática para a atuação do Assistente Social.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social foi realizado no CRAS Centro, em São Borja, o qual oferece programas, projetos e serviços como os benefícios eventuais que no município englobam o aporte nutricional (também conhecido como “cesta básica”), a liberação gratuita de segunda via de documentos como Carteira de identidade, Certidão de Nascimento e Certidão de Óbito, cargas de terra, passagens de ônibus intermunicipais, sendo que suas ações são realizadas em rede com outras políticas públicas. Os benefícios são concedidos após o atendimento e a visita domiciliar realizados pela Assistente Social que responde pelo CRAS Centro, assim como estar em situação de vulnerabilidade social (os usuários não devem possuir renda maior do que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo).

O benefícios concedidos no âmbito do CRAS destinam-se, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, (na ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos (BRASIL, 2004).

Para o acompanhamento e atendimento dos usuários o Assistente Social como profissional faz uso de seu instrumental de trabalho, utilizando, dentre outros, da visita domiciliar, da entrevista, do atendimento nas instalações do CRAS e o acompanhamento dos grupos.

As famílias usuárias que procuram o CRAS Centro são, em sua maioria, beneficiárias do Programa Bolsa-Família, do Benefício de Prestação Continuada e que estão em situação de vulnerabilidade social decorrente muitas vezes de deficiências, doenças e situações momentâneas de falta de emprego, fatores que as privam do acesso a renda, várias vezes sendo até mesmo vítimas de discriminação

por estas questões<sup>8</sup>.

Durante a experiência de estágio supervisionado I notou-se que a gestão e o acompanhamento do BPC na escola estavam na Secretaria de Assistência Social, esta sendo uma das atividades de responsabilidade do Assistente Social. Uma das primeiras ações consta do preenchimento de formulário, um formulário extenso<sup>9</sup>, com letras pequenas, perguntas de difícil compreensão e que segundo orientações do MDS deveriam ser preenchidos pelos usuários. No entanto, isto não se efetiva, pois até mesmo os profissionais tem dificuldade de manejo dos documentos, o que inviabiliza o preenchimento por parte dos usuários do BPC na Escola.

Mesmo com a limitação documental, os agentes visitantes são encaminhados a campo, realizando visitas e o levantamento das crianças e adolescentes em âmbito municipal.

Em São Borja, segundo dados do Site do Ministério da Educação, foram aplicados 201 formulários, sendo que destes 79 crianças e adolescentes estavam frequentando a escola, 24 não estavam, 3 não obtiveram informações e a 95 não se aplicava. Logo, no município são 106 crianças e adolescentes em idade escolar recenseados pelo BPC na Escola. Destes, 101 residem na área urbana (76 na escola, 22 fora dela e 3 não obtiveram informações) e apenas 05 na área rural (3 na escola e 2 não). Do total de usuários encontrados 50 eram do sexo feminino e 52 do sexo Masculino. A seguir apresenta-se a tabela com a relação de usuários por necessidade especial apresentada.

---

<sup>8</sup> Na grande maioria a procura pelo atendimento no CRAS Centro é realizada por mulheres, não sendo as mesmas as chefes da família, porém os homens permanecem em trabalho informal, pelos atendimentos serem realizados somente pela manhã, torna-se restrita a presença do mesmos.

<sup>9</sup> Consultar anexos.

Tabela 1

Quantitativo de beneficiários por deficiência: na escola (que frequentam a escola) e fora da escola (somatório dos beneficiários que já frequentaram a escola com os que nunca frequentaram a escola).

Deficiência	Na escola	Fora da escola	Sem informação	Não se aplica	Total de questionários
Baixa visão	5	1	1		7
Cegueira	1	2			3
Deficiência auditiva	2				2
Deficiência física	24	6			30
Deficiência mental/intelectual	40	13			53
Deficiência múltipla	11	7			18
Não se aplica				95	95
Recebe o BPC em decorrência de doenças crônicas/degenerativas	6				6
Síndrome de Down	7				7
Surdez		1	2		3
Transtornos globais do desenvolvimento	9	10			19

Fonte: Site Ministério da Educação

Nota-se através da análise da tabela e de outros dados acima disponibilizados, através do site do Ministério da Educação, que essas crianças e adolescentes PNEE's possuem especificidades que deveriam ser levadas em conta por meio de um acompanhamento em sala de aula e visitas após o turno escolar para perceber ganhos e retrocessos destes alunos. Porém, no momento do recenseamento, o BPC na escola em São Borja estava situado na Secretaria de Assistência, sem a atuação da Secretaria de Educação, o que torna deficiente o trabalho de acompanhamento. Deveria haver um trabalho em conjunto entre as secretarias, entre as escolas e os familiares, para que estes alunos não persistam nas ausências escolares e que sejam estimulados a superar/enfrentar suas limitações. Como afirma no seu 6º Artigo da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011:

**Art. 6º** A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome." (NR)

Assim, torna-se visível a importância deste trabalho inter-setorial, porém, com a experiência de estágio foi possível perceber falhas na comunicação e organização em ambas as Secretarias (de Educação e de Assistência). No momento de procura pelos questionários para início das visitas do projeto de intervenção que seria realizado para acompanhamento destas famílias, as informações apresentaram-se distorcidas, além do que os profissionais do CRAS Centro não possuíam informações sobre a localização e conteúdo dos questionários. Embora seja incumbência da Prefeitura do Município materializar os atendimentos, sem déficit para qualquer funcionário ou usuário do BPC na Escola, passa a ser evidente que estes alunos/usuários só são encontrados e acompanhados em momentos isolados, apenas se procuram os CRAS de abrangência ou no momento que o recenseamento for realizado novamente.

A dúvida entre Secretaria de Assistência e Secretaria de Educação prevaleceu durante algum tempo no município, sendo que no momento o BPC na Escola está localizado na Secretaria de Educação. Por ser um benefício pertencente a Assistência Social, gestado pela Previdência Social e alocado na Educação, percebe-se a incoerência no trato para com o BPC na escola no município de São Borja. No mínimo, dever-se-ia primar pela ação conjunta entre os três âmbitos, efetivando uma gestão participativa entre as políticas no município para cumprir a função inclusiva da concessão deste benefício. Vale ressaltar que as ações continuam de forma isolada, pois a Secretaria de Assistência ainda não trabalha em conjunto com a Educação, os usuários podem ser atendidos nos CRAS, porém essa informação fica apenas no âmbito desta política pública, não chegando a educação.

Sem informações mais precisas estes usuários continuaram, sendo visionados apenas duas vezes ao ano.

Portanto, com a análise e acompanhamento do BPC na Escola no município de São Borja durante Estágio Supervisionado foi possível notar que ao invés de realizar ações de promoção social no momento em que o aluno ainda se encontra inserido na escola, reconhecendo-o enquanto partícipe da comunidade escolar, assim como os pais destes enquanto cidadãos responsáveis, percebe-se que estas se efetivam, única e esporadicamente, quando há a constatação da ausência escolar do aluno beneficiário. Assim, a intervenção do Assistente Social passa a ser somente de caráter “fiscalizador”, sendo requerida quando não são efetivados os 75% de frequência escolar, necessários para manter a concessão do benefício. As evidências demonstram que, por vezes, a matrícula escolar é mantida como obrigatoriedade, entretanto, a frequência não é observada, acontecendo somente no momento da necessidade de comprovação de frequência escolar. Embora isso aconteça, percebe-se que mesmo não frequentando a escola assiduamente, não há o corte do benefício por haver matrícula, mesmo sem cumprir a percentagem estabelecida como parâmetro no documento orientador do BPC na Escola.

A experiência do estágio permitiu vivenciar os desafios e as contradições da prática profissional, tendo em vista as limitações na gestão das políticas públicas, por não haver intersetorialidade entre tais. Isso leva a crer que o trabalho do Assistente Social mantém-se restrito a sua política, não socializando informações e dados coletados com colega de outra política que atenda o mesmo usuário.

Se pensado na teoria o BPC na Escola seria de extrema importância e efetivaria de fato o acesso e permanência de crianças e adolescente no âmbito escolar, porém mesmo com todas as tentativas do Governo estas atividades não se efetivam na prática. Seria talvez uma alternativa a inserção por exemplo de benefícios financeiros tanto aos usuários quanto as cidades em que o programa passasse a ser efetivo.

Com a aprovação da Lei 12.435 de 6 de Julho de 2011 a concessão do Benefício de Prestação Continuada passa a ser mais clara, pois se estabelecem novas indicações pelo que se conhece como família e também como deficiência:

**Art. 20.** O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo

requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se:

I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas;

II - impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória.

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de incapacidade, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). (BRASIL, 2011 S/N)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viu-se que a temática discutida nesse Trabalho de Conclusão de Curso está marcada por contradições, tendo em vista que a inserção na escola das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, a partir de uma visão da educação inclusiva, ainda tem um grande caminho a seguir.

Assim, a inserção e a luta pela consolidação da educação inclusiva vêm de anos de avanços e retrocessos, em face da sociedade ainda possuir um olhar estigmatizado, no qual o aluno com necessidades especiais é considerado um intruso na sala de aula, sendo necessário modificar esta visão ao longo do anos com a união entre pais, escola, governo e com a colaboração do Serviço Social.

Cabe a cada município habilitado com o BPC na escola, a luta pelo atendimento dos seus usuários. Em específico, São Borja necessita estabelecer estratégias de acompanhamento, incluindo a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria da Educação, voltadas a qualidade de vida e permanência na escola dos alunos PNEEs.

Nesse sentido, evidencia-se que o BPC na escola em São Borja está inserido numa realidade de complexidades e incertezas, sem ações efetivas para garantir o acesso a escola dos usuários e com ações isoladas, o que não levará a um avanço na implementação da educação inclusiva em âmbito municipal.

O Serviço Social relacionado com o BPC na Escola é imprescindível à população, na medida em que a luta pela educação inclusiva, perpassa a igualdade de direitos defendida pela profissão, atuando na conscientização dos direitos sociais e na formação da cidadania, transformando-se num foco de resistência contra a discriminação e o preconceito, conforme dispõe os princípios éticos profissionais dispostos no Código de Ética Profissional do Assistente Social. O BPC na Escola torna-se, portanto, uma área de inserção sócio-ocupacional do profissional Assistente Social, embora ainda se apresente timidamente e com inúmeros desafios evidenciados no decorrer do presente trabalho.

Por fim, cabe a Prefeitura de São Borja, na figura de seus gestores, disponibilizar uma equipe de atenção aos usuários com Necessidades Educacionais Especiais para orientação no momento do preenchimento do formulário, para acompanhamento escolar, inclusive de frequência e desenvolvimento de potencialidades, com a participação de um Assistente Social com disponibilidade de

tempo e transporte para realização de visitas aos usuários, para que os mesmos possuam um atendimento diferenciado com vistas a sua inclusão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **BPC na escola: um documento orientador**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=262:programa-de-companhament&id=12291:programa-de-acompanhamento-e-monitoramento-do-acesso-dos-beneficiarios-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social-bpc-na-escola&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=262:programa-de-companhament&id=12291:programa-de-acompanhamento-e-monitoramento-do-acesso-dos-beneficiarios-do-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social-bpc-na-escola&option=com_content&view=article). Acesso em 19 de maio de 2011, às 22h30min.

\_\_\_ . Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, 2004.

\_\_\_ . **LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

\_\_\_ . Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Guia do Gestor Municipal: Cadastro Único para Programas Sociais. Brasília, 2010. 51p.

\_\_\_ . Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Documento Orientador. Brasil: Brasília, 2011.

\_\_\_ . Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004

\_\_\_ . **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física** - 2. ed. rev. Brasília, 2003.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Coletânea de Leis**. 2009.

\_\_\_ . Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**.

\_\_\_ . **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8. 69 de 13 de julho de 1990.

\_\_\_ . *Decreto Nº 3.956*, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala: 2001.

\_\_\_ . Portaria 948/2008. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Brasília: Republica Federativa, 2008.

\_\_\_ . Ministério da Educação. *Lei nº 10.172*, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

\_\_\_ . **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. 2001. Ministério da Educação. 2005. Disponível em <<http://portal.mec.gov>>. Acesso em 17 de Novembro de 2010

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. 22ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Aspectos históricos da educação especial: da exclusão à inclusão- uma longa caminhada**. S/N

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/CRESS 10ª Região. **Coletânea de Leis: Revista e Ampliada**. Porto Alegre: Nova Prata, 2005.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: Ranços e avanços**. 2º Ed. Campinas, SP: Parirus, 1997.

GOIN, Marileia. **Educação inclusiva: uma proposta de universalização do direito à educação as pessoas com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino**. Trabalho de Conclusão de Curso .Santa Rosa, 2006

GOMES, Ana Lígia. **O benefício de prestação continuada: uma trajetória de retrocessos e limites**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº68.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28.ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

MARCONI, Eva Maria; LAKATOS, Mariana de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social - do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional**. São Paulo: Xamã, 2008.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Educação Superior e Serviço Social: aprofundamento mercantil da formação profissional a partir de 2003. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 96, São Paulo: Cortez, 2008.

PILETTI, Nelson. **História da Educação no Brasil**. São Paulo: Ática, 1990.

**SALAMANCA, Declaração de**. Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiência. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 27 de Novembro de 2011.

SÃO BORJA, Lei nº 3993 de 20 de Fevereiro de 2009.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social**. 3 ed. Ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

TONET, Ivo. **Educar para a cidadania ou para a liberdade?** Disponível em:<[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/Educar para a cidadania ou para a liberdade.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/Educar%20para%20a%20cidadania%20ou%20para%20a%20liberdade.pdf)> Acesso em 14 de dezembro de 2011.

TONET, Ivo. Marxismo e Educação. Disponível em: <[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/MARXISMO\\_E\\_EDUCACAO.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/MARXISMO_E_EDUCACAO.pdf)> Acesso em 14 de dezembro de 2011.

VILLALOBOS. João Eduardo Rodrigues. **Diretrizes e Bases da Educação: Ensino e Liberdade**. São Paulo: Pioneira, 1969.

## **ANEXOS**

## QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC

### A - INFORMAÇÕES GERAIS

#### A.1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

1- Nome Completo *(personalizado)*

2- Data de nascimento *(personalizado)*

3- Sexo *(univalorada)*

- masculino  
 feminino

4 - Estado civil *(univalorada)*

- solteiro (a)  
 casado (a)  
 separado / desquitado (a)  
 viúvo (a)  
 outros

5- Cor ou raça *(univalorada)*

- branca  
 preta  
 parda  
 amarela  
 indígena

6- O (a) beneficiário (a) tem filhos? *(univalorada)*

- sim  não

7- Número Benefício BPC *(personalizado)*      8- NIT *(personalizado)*

9- Número do Cartão do SUS (questão aberta - 11 dígitos)

10- Documento de identificação: *(personalizado)*

CPF 01499812019

Carteira de Identidade - RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Emissor \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento - Nº \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_

11- Em que UF nasceu? *(questão aberta)*

Rb

12- Município / Cidade Satélite em que nasceu *(questão aberta)*

13- Nome completo da mãe *(personalizado)*

14- O (a) entrevistado (a) é o (a) próprio (a) beneficiário (a)? *(univalorada)*

- sim (responder as questões 15 a 24 e ir para a seção B - a partir da questão 40)  
 não (responder as questões 15 a 30)  
 não houve a entrevista por algumas razões indicadas na seção I (ir para a seção I - questão 119)

#### A.2. ENDEREÇO DA CRIANÇA OU DO (A) ADOLESCENTE BENEFICIÁRIO (A)

15- O endereço do (a) entrevistado (a) é igual ao do (a) beneficiário (a)? *(univalorada)*

- sim  
 não *(responder também a parte de identificação e endereço do entrevistado - questões 25 a 39)*

16- Endereço *(personalizado)*

17- Número *(opcional)*

18- Complemento *(opcional)*

19- Ponto de referência *(questão aberta)*

20- Bairro *(personalizado)*

21 - UF *(personalizado)*

SIJUNA/BPC

http://aplicacoes.mds.gov.br/bpc/relatorios/relbeneficiario.asp

SAO BORJA

97670000

24- Telefone de contato (questão aberta - DDD + 8 dígitos)

\_\_\_\_\_

A.3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

25- Nome Completo (questão aberta)

26- Vínculo familiar com o (a) beneficiário (a): (univalorada)

- pai  
 mãe  
 avô ou avó  
 irmão (a)  
 tio (a)  
 procurador (a) - representante institucional  
 procurador (a) - não membro da família  
 outro: especifique ( )

27- Data de nascimento (questão aberta - xx/xx/xxxx)

18/02/1966

28- Sexo (univalorada)

- masculino  
 feminino

29- CPF (questão aberta - 11 dígitos)

\_\_\_\_\_

30- RG (questão aberta - 9 dígitos)

nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_

A.4. ENDEREÇO DO (A) ENTREVISTADO (A)

31- Endereço (questão aberta)

\_\_\_\_\_

32- Número (questão aberta)

\_\_\_\_\_

33- Complemento 31- Número (questão aberta)

\_\_\_\_\_

34- Ponto de Referência (questão aberta)

\_\_\_\_\_

35- Bairro (questão aberta)

\_\_\_\_\_

36- UF (questão aberta)

\_\_\_\_\_

37- Município / Cidade Satélite (questão aberta)

\_\_\_\_\_

38- CEP (questão aberta - 8 dígitos)

\_\_\_\_\_

39- Telefone de contato (questão aberta - DDD + 8 dígitos)

\_\_\_\_\_

B - TIPOS DE DEFICIÊNCIA

40- Qual o tipo de deficiência do (a) beneficiário (a)? (multivalorada)

- deficiência múltipla (somente se essa opção for marcada, outras opções poderão também ser marcadas)  
 cegueira  
 baixa visão  
 surdez  
 deficiência auditiva  
 surdocegueira  
 deficiência física  
 deficiência mental / intelectual  
 transtornos globais do desenvolvimento  
 síndrome de down  
 recebe o BPC em decorrência de doenças crônicas / degenerativas

C- ACESSO À ESCOLA

41- Acesso à Escola (univalorada)

- frequenta a escola atualmente (responder as questões de 42 a 63)  
 já frequentou a escola, e não frequenta atualmente (responder as questões de 64 a 74)  
 nunca frequentou a escola (responder as questões 75 a 81)

42- A Escola que frequenta é: (univalorada)

- de rede pública municipal  
 de rede pública estadual  
 de rede pública federal  
 de rede pública do Distrito Federal  
 particular  
 filantrópica

43- Qual o nome da Escola que está frequentando? (questão aberta)

Apae

44- Marque o tipo de Escola e de classe: (univalorada)

- escola comum de ensino regular - classe comum (responder a questão 45)  
 escola comum de ensino regular - classe especial (responder questão 45)  
 escola especial (APEs, PESTALOZZIs, etc) (responder questão 47)

45- Se frequenta classe comum do ensino regular: (univalorada)

- com atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização (responder questão 46)  
 sem atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização (responder questão 47)

46- Onde frequenta Atendimento Educacional Especializado? (univalorada)

- na mesma Escola  
 em outra Escola comum de ensino regular  
 em outra Escola, especial pública  
 em outra Escola, especial filantrópica  
 em Centro Especializado  
 não frequenta

47- Qual o ano/ciclo: (univalorada)

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> educação infantil / creche     | <input type="checkbox"/> ensino médio - 1º ano              |
| <input type="checkbox"/> educação infantil / pré-escola | <input type="checkbox"/> ensino médio - 2º ano              |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 1º        | <input type="checkbox"/> ensino médio - 3º ano              |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 2º        | <input type="checkbox"/> EJA - Educação de Jovens e Adultos |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 3º        | <input type="checkbox"/> educação profissional              |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 4º        | <input type="checkbox"/> ensino superior                    |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 5º        | <input type="checkbox"/> nenhuma das alternativas           |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 6º        |   |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 7º        |   |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 8º        |   |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 9º        |   |

48- O (a) beneficiário (a) frequenta quantos dias por semana a sala de aula? (univalorada)

- 1    2    3    4    5    só vai à escola para fazer provas

49- Quanto tempo o (a) beneficiário (a) gasta em média para ir da residência para a escola? (univalorada)

- até 30 minutos  
 entre 30 minutos e 1 hora  
 entre 1 e 2 horas  
 mais de 2 horas

50- O (a) beneficiário precisa de acompanhante para ir da casa até a escola? (univalorada)

- não  
 sim, e tem quem o (a) acompanhe  
 sim, mas não tem quem o (a) acompanhe

51 - Existe falta de acessibilidade no caminho de casa até a escola que frequenta? (multivalorada / univalorada)

- nas ruas (responder a questão 53)  
 nas calçadas (responder a questão 53)  
 no transporte (responder a questão 53)  
 na sinalização (responder a questão 53)  
 outra (responder a questão 52)  
 não há falta de acessibilidade (marcação única - responder a questão 55)

52- Caso encontre outras barreiras no caminho de casa até a escola, escreva neste campo: (questão aberta)

53- Os obstáculos ou barreiras a que se referem a questão nº 51 poderiam ser superados com algum (ns) dos itens abaixo? (multivalorada)

( ) outra (responder a questão 54)

54- Caso esses obstáculos possam ser superados de alguma forma, descreva neste campo (questão aberta)

C.1.1.TRANSPORTE ESCOLAR

55- Utiliza transporte escolar? (univalorada)

sim (responder questão 56 e 57) ( ) não (responder questão 58)

56- O transporte escolar que utiliza é apropriado para o (a) beneficiário (a) (acessível)? (univalorada)

sim ( ) não

57- Que tipo de transporte escolar utiliza? (univalorada)

- ( ) particular  
 da prefeitura  
 ( ) do Estado / Distrito Federal  
 ( ) de instituição filantrópica

C.1.2.INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

58- Na escola existe um (a) profissional de apoio, além do (a) professor (a), que auxilie o (a) beneficiário (a) em suas atividades da vida diária (administração de medicamentos, alimentação, higiene)? (univalorada)

sim  
 ( ) não  
 ( ) não sabe

59- O (a) beneficiário (a) precisa de um profissional de apoio, além do (a) professor (a), que auxilie o (a) beneficiário (a) em suas atividades da vida diária (administração de medicamentos, alimentação, higiene)? (univalorada)

( ) sim  
 não

60- Na escola, o (a) beneficiário (a) encontra barreiras físicas para acessar algum (ns) destes ambientes? (multivalorada / univalorada)

- ( ) sala de aula  
 ( ) banheiro  
 ( ) sala de recreação / pátio  
 ( ) refeitório / cantina  
 ( ) laboratório de informática  
 ( ) ginásio / quadra / sala de educação física  
 ( ) biblioteca / sala de leitura  
 ( ) outros  
 todos os ambientes da escola são acessíveis (marcação única)

61- A escola em que o (a) beneficiário (a) estuda possui algum destes (as) profissionais que o (a) auxilie na comunicação? (multivalorada / univalorada)

- ( ) intérpretes de Libras  
 ( ) guia-interprete para surdocegos  
 ( ) professor (a) ou atendente para comunicação alternativa (uso de pranchas de alfabeto, placas ou fichas com desenhos e figuras, cartazes, etc., a fim de auxiliar as pessoas com dificuldades na fala)  
 ( ) professor (a) com conhecimento do sistema Braille  
 ( ) professor (a) com conhecimento de Libras  
 possui, mas não precisa (marcação única)

62- A escola possui mobiliários adequados para as necessidades do (a) beneficiário (a)? (univalorada)

sim  
 ( ) não  
 ( ) não sabe

63- O (a) beneficiário (a) tem acesso a algum dos materiais didáticos especializados abaixo relacionados? (multivalorada / univalorada)

- ( ) Kit do MEC para aluno (a) com cegueira (uma reglete de mesa, dois puniões, uma bengala longa dobrável, uma ponteira em plástico para berlim, um guia de assinatura; um soroban com 21 eixos; um pacote com 100 folhas de papel gramatura 90 para escrita braille, uma mochila escolar)  
 ( ) Kit do MEC para aluno (a) com baixa visão (três cadernos de 100 folhas com pauta ampliada e em negrito; três lápis grafite 6B; três canetas ponta seca; uma lupa de apoio horizontal com magnificação de 2,5 vezes, uma estante ou prancha com plano inclinado para leitura; uma mochila escolar)  
 ( ) Libras  
 ( ) braille  
 ( ) caracteres ampliados  
 ( ) recursos de informática  
 ( ) recursos ópticos  
 ( ) comunicação alternativa  
 outros

- da rede pública municipal  
 da rede pública estadual  
 da rede pública federal  
 da rede pública do Distrito Federal  
 particular  
 filantrópica

65- Marque o tipo de Escola e de classe: *(univalorada)*

- escola comum de ensino regular - classe comum *(responder a questão 66)*  
 escola comum de ensino regular - classe especial *(responder a questão 66)*  
 escola especial (APE's, Pestalozzi's, etc) *(responder a questão 68)*

66- Frequentou classe comum do ensino regular: *(univalorada)*

- com atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização *(responder a questão 67)*  
 sem atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização *(responder a questão 68)*

67- Onde recebeu o atendimento Educacional Especializado? *(univalorada)*

- na mesma Escola  
 em outra Escola, comum do ensino regular  
 em outra Escola, especial pública  
 em outra Escola, especial filantrópica  
 em Centro Especializado

68- Qual o último ano / ciclo: *(univalorada)*

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> educação infantil / creche     | <input type="checkbox"/> ensino médio - 1º ano               |
| <input type="checkbox"/> educação infantil / pré-escola | <input type="checkbox"/> ensino médio - 2º ano               |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 1º        | <input type="checkbox"/> ensino médio - 3º ano               |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 2º        | <input type="checkbox"/> EJA - Educação de Jovens e Adultos  |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 3º        | <input type="checkbox"/> educação profissional               |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 4º        | <input type="checkbox"/> ensino superior                     |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 5º        | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 6º        |  |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 7º        |  |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 8º        |  |
| <input type="checkbox"/> ensino fundamental - 9º        |  |

69- O (a) beneficiário (a) precisava de acompanhante para ir da casa até a escola? *(univalorada)*

- não  
 sim, e tinha quem o (a) acompanhasse  
 sim, mas não tinha quem o (a) acompanhasse

70- Alguma das situações abaixo contribuiu para que o (a) beneficiário (a) deixasse de frequentar a escola? *(multivalorada / univalorada)*

- recomendação da gestão da escola (diretor (a), coordenador (a), supervisor (a) e orientador (a)) ou do (a) professor (a) para que o (a) beneficiário procurasse outra escola *(responder a questão 72)*  
 exigências da escola difíceis de serem cumpridas pelo (a) beneficiário (a) *(responder a questão 72)*  
 saúde debilitada *(responder a questão 72)*  
 iniciativa própria dos pais ou familiares de retirar o (a) beneficiário (a) da escola *(responder a questão 72)*  
 inexistência de mobiliário adequado na escola *(responder a questão 72)*  
 inexistência de materiais didáticos e pedagógicos que atendam às necessidades de aprendizagem do (a) beneficiário (a) *(responder a questão 72)*  
 barreiras físicas dentro da escola *(responder a questão 72)*  
 ausência de profissionais de apoio para auxílio nas atividades diárias (administração de medicamentos, alimentação, higiene) *(responder a questão 72)*  
 ausência de profissionais para auxílio na comunicação (intérpretes de LIBRAS, guia intérprete para surdocegos, etc) *(responder a questão 72)*  
 outras barreiras *(responder a questão 71)*  
 nenhuma das opções anteriores *(marcação únicas - responder a questão 72)*

71- Caso a desistência de frequentar a escola tenha sido influenciada por outros motivos, relacione quais *(questão aberta)*:

73- O transporte escolar que utilizava era apropriado para o (a) beneficiário (a) (acessível)? *(univalorada)*

sim  não

74- Que tipo de transporte escolar utilizava? *(univalorada)* - Após responder esta questão, ir para a questão nº 82

- particular  
 da prefeitura  
 do Estado / Distrito Federal  
 de instituição filantrópica

C.3. SE NUNCA FREQUENTOU:

75- A família entende que: *(univalorada)*

- não deve frequentar a escola (responder as questões 76 e 77)  
 deve frequentar a escola (responder a questão 77)

76- A família entende que não deve frequentar por quê? *(multivalorada)*

- considera que não tem condições de aprender  
 teme que seja discriminado (a)  
 teme que sofra violência  
 não tem como levá-lo (a) até a escola  
 não tem quem a (a) acompanhe na escola  
 necessita de materiais que não tem condições de comprar e a escola não oferta  
 outro motivo

77- A família já tentou procurar a escola para matricular o (a) beneficiário (a)? *(univalorada)*

- sim (responder a questão 78)  
 não (responder a questão 81)

78- A escola criou as condições para que frequentasse: *(univalorada)*

- sim (responder questões 81)  
 não (responder as questões 79)

79- A Escola não criou as condições para que frequentasse: *(multivalorada)*

- pois não aceitou a matrícula *(responder a questão 81)*  
 não possuía mobiliário adequado *(responder a questão 81)*  
 não dispunha de materiais didáticos e pedagógicos adequados para as necessidades de aprendizagem do (a) beneficiário *(responder a questão 81)*  
 havia barreiras físicas no caminho de casa até a escola (ruas, calçadas, sinalização, transporte) *(responder a questão 81)*  
 havia barreiras físicas dentro da escola *(responder a questão 81)*  
 ausência de um (a) profissional de apoio que o (a) auxiliasse nas atividades diárias (administração de medicamentos, alimentação, higiene) *(responder a questão 81)*  
 ausência de um (a) profissional que o (a) auxiliasse na comunicação (intérprete de LIBRAS, guia intérprete para surdocegos, etc) *(responder a questão 81)*  
 Outras (responder questão 80)

80- Se a escola não criou condições para que frequentasse as aulas por outro motivo, escreva: *(questão aberta)*

81- A família pretende matricular o (a) beneficiário na escola? *(univalorada)*

- sim  
 não

D - TRABALHO (responder apenas se o beneficiário tiver 14 anos ou mais)

82- O (a) beneficiário (a) tem interesse de ingressar no mercado de trabalho? *(univalorada)*

- sim  
 não

- da rede pública municipal  
 da rede pública estadual  
 da rede pública federal  
 da rede pública do Distrito Federal  
 particular  
 filantrópica

65- Marque o tipo de Escola e de classe: *(univalorada)*

- escola comum de ensino regular - classe comum *(responder a questão 66)*  
 escola comum de ensino regular - classe especial *(responder a questão 66)*  
 escola especial (APE's, Pestalozzi's, etc) *(responder a questão 68)*

66- Frequentou classe comum do ensino regular: *(univalorada)*

- com atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização *(responder a questão 67)*  
 sem atendimento educacional especializado complementar em turno diferente ao da escolarização *(responder a questão 68)*

67- Onde recebeu o atendimento Educacional Especializado? *(univalorada)*

- na mesma Escola  
 em outra Escola, comum do ensino regular  
 em outra Escola, especial pública  
 em outra Escola, especial filantrópica  
 em Centro Especializado

68- Qual o último ano / ciclo: *(univalorada)*

- educação infantil / creche  
 educação infantil / pré-escola  
 ensino fundamental - 1º  
 ensino fundamental - 2º  
 ensino fundamental - 3º  
 ensino fundamental - 4º  
 ensino fundamental - 5º  
 ensino fundamental - 6º  
 ensino fundamental - 7º  
 ensino fundamental - 8º  
 ensino fundamental - 9º
- ensino médio - 1º ano  
 ensino médio - 2º ano  
 ensino médio - 3º ano  
 EJA - Educação de Jovens e Adultos  
 educação profissional  
 ensino superior  
 nenhuma das alternativas

69- O (a) beneficiário (a) precisava de acompanhante para ir da casa até a escola? *(univalorada)*

- não  
 sim, e tinha quem o (a) acompanhasse  
 sim, mas não tinha quem o (a) acompanhasse

70- Alguma das situações abaixo contribuiu para que o (a) beneficiário (a) deixasse de frequentar a escola? *(multivalorada / univalorada)*

- recomendação da gestão da escola (diretor (a), coordenador (a), supervisor (a) e orientador (a)) ou do (a) professor (a) para que o (a) beneficiário (a) procurasse outra escola *(responder a questão 72)*  
 exigências da escola difíceis de serem cumpridas pelo (a) beneficiário (a) *(responder a questão 72)*  
 saúde debilitada *(responder a questão 72)*  
 iniciativa própria dos pais ou familiares de retirar o (a) beneficiário (a) da escola *(responder a questão 72)*  
 inexistência de mobiliário adequado na escola *(responder a questão 72)*  
 inexistência de materiais didáticos e pedagógicos que atendam às necessidades de aprendizagem do (a) beneficiário (a) *(responder a questão 72)*  
 barreiras físicas dentro da escola *(responder a questão 72)*  
 ausência de profissionais de apoio para auxílio nas atividades diárias (administração de medicamentos, alimentação, higiene) *(responder a questão 72)*  
 ausência de profissionais para auxílio na comunicação (intérpretes de LIBRAS, guia intérprete para surdocegos, etc) *(responder a questão 72)*  
 outras barreiras *(responder a questão 71)*  
 nenhuma das opções anteriores *(marcação únicas - responder a questão 72)*

71- Caso a desistência de frequentar a escola tenha sido influenciada por outros motivos, relacione quais *(questão aberta)*:

73- O transporte escolar que utilizava era apropriado para o (a) beneficiário (a) (acessível)? *(univalorada)*

sim  não

74- Que tipo de transporte escolar utilizava? *(univalorada)* - Após responder esta questão, ir para a questão n° 82

- particular  
 da prefeitura  
 do Estado / Distrito Federal  
 de instituição filantrópica

C.3. SE NUNCA FREQUENTOU:

75- A família entende que: *(univalorada)*

- não deve frequentar a escola (responder as questões 76 e 77)  
 deve frequentar a escola (responder a questão 77)

76- A família entende que não deve frequentar por quê? *(multivalorada)*

- considera que não tem condições de aprender  
 teme que seja discriminado (a)  
 teme que sofra violência  
 não tem como levá-lo (a) até a escola  
 não tem quem a (a) acompanhe na escola  
 necessita de materiais que não tem condições de comprar e a escola não oferta  
 outro motivo

77- A família já tentou procurar a escola para matricular o (a) beneficiário (a)? *(univalorada)*

- sim (responder a questão 78)  
 não (responder a questão 81)

78- A escola criou as condições para que frequentasse: *(univalorada)*

- sim (responder questões 81)  
 não (responder as questões 79)

79- A Escola não criou as condições para que frequentasse: *(multivalorada)*

- pois não aceitou a matrícula *(responder a questão 81)*  
 não possuía mobiliário adequado *(responder a questão 81)*  
 não dispunha de materiais didáticos e pedagógicos adequados para as necessidades de aprendizagem do (a) beneficiário *(responder a questão 81)*  
 havia barreiras físicas no caminho de casa até a escola (ruas, calçadas, sinalização, transporte) *(responder a questão 81)*  
 havia barreiras físicas dentro da escola *(responder a questão 81)*  
 ausência de um (a) profissional de apoio que o (a) auxiliasse nas atividades diárias (administração de medicamentos, alimentação, higiene) *(responder a questão 81)*  
 ausência de um (a) profissional que o (a) auxiliasse na comunicação (intérprete de LIBRAS, guia intérprete para surdocegos, etc) *(responder a questão 81)*  
 Outras *(responder questão 80)*

80- Se a escola não criou condições para que frequentasse as aulas por outro motivo, escreva: *(questão aberta)*

81- A família pretende matricular o (a) beneficiário na escola? *(univalorada)*

- sim  
 não

D - TRABALHO (responder apenas se o beneficiário tiver 14 anos ou mais)

82- O (a) beneficiário (a) tem interesse de ingressar no mercado de trabalho? *(univalorada)*

- sim  
 não

84- O (a) beneficiário (a) está em processo de profissionalização não remunerado? (univalorada)

- sim  
 não

#### E - PRODUTOS E TECNOLOGIA ASSISTIVA

##### E.1.MEDICAMENTOS / ALIMENTOS

85- O (a) beneficiário (a) precisa fazer uso contínuo de algum dos produtos abaixo? (multivalorada / univalorada)

- medicamentos (responder a questão 87)  
 alimentos especiais / dieta (responder a questão 87)  
 suplementos nutricionais (responder a questão 87)  
 outros (responder a questão 86)  
 não precisa de nenhum deles (marcação única - responder a questão 88)

86- Caso o (a) beneficiário (a) tenha necessidade de fazer uso contínuo de outros produtos, escreva: (questão aberta)

Depakene

87- Como adquire estes medicamentos e/ou alimentos especiais e/ou suplementos nutricionais? (multivalorada / univalorada)

- unidade básica de saúde - SUS  
 farmácias hospitalares - SUS  
 doações de pessoas  
 doações de instituições  
 compra - Farmácia Popular - SUS  
 compra - outros lugares  
 outros  
 não adquire (marcação única)

##### E.2.PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

88- Precisa fazer uso contínuo de alguns dos produtos e equipamentos abaixo relacionados? (multivalorada / univalorada)

- roupas de tecidos especiais (responder a questão 90)  
 móveis e utensílios (camas adaptadas, colchões especiais, outros) (responder a questão 90)  
 instrumentos adaptados para alimentação e higiene pessoal (responder a questão 90)  
 fraldas descartáveis (responder a questão 90)  
 outros (responder questão 89)  
 não precisa (marcação única - responder a questão 91)

89- Caso precise fazer uso de outros produtos e equipamentos, escreva (questão aberta):

90- Utiliza os produtos e equipamentos de que precisa para uso pessoal na vida diária? (univalorada)

- sim  
 não

##### E.3.ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE

91- Precisa fazer uso de algum dos itens abaixo relacionados? (multivalorada / univalorada)

- cadeira de rodas  
 cadeira de rodas com assento sanitário para banho  
 bengala (para apoio)  
 muleta  
 bengala articulada (para pessoa com deficiência visual)

- órtese para coluna
- órtese para membros superiores
- órtese para membros inferiores
- prótese de membro superior
- prótese de membro inferior
- aparelho auditivo
- implante coclear
- prótese ocular
- óculos e/ou lentes de contato
- lupas
- motociclo
- cão guia
- outros
- não precisa (marcação única - ir para seção F - questão 94)

92- Utiliza a órtese, a prótese ou o meio para facilitar a mobilidade de que precisa? (univalorada)

- sim (responder a questão 93)
- não (ir para a seção F - questão 94)

93- Como adquiriu as órteses e próteses que utiliza? (multivalorada)

- pelo SUS
- pelo INSS
- doação de alguma pessoa
- doação de instituição
- por compra
- de outra forma

#### F - APOIO E RELACIONAMENTOS:

##### F.1.CUIDADOS E RELACIONAMENTOS

94- Quais dessas atividades o (a) beneficiário (a) desempenha com a família? (multivalorada / univalorada)

- ir à casa de parentes
- ir à igreja
- ir a festas
- ir a passeios
- não vai com a família a lugar nenhum (marcação única)

95- O (a) beneficiário (a) brinca ou diverte-se com outras pessoas de sua idade? (univalorada)

- sim, sempre
- sim, raramente
- não, porque não consegue brincar ou se divertir
- não, porque os outros pensam que ele (a) não consegue brincar ou se divertir

96- O (a) beneficiário (a) é cuidado por alguém? (univalorada)

- sim (responder a questão 98)
- não, mas precisa (responder a questão 97)
- não precisa (ir para o bloco G - questão 100)

97- A ausência de um (a) cuidador (a) impede o acesso à escola? (univalorada)

- sim (ir para a seção G - a partir da questão 100)

- outro adulto da família
- criança da família
- adolescente da família
- idoso da família
- idosa da família
- adulto vizinho
- profissional contratado
- outro

99- Outras pessoas da família contribuem com os cuidados com o (a) beneficiário? *(multivalorada / univalorada)*

- mãe
- pai
- outro adulto da família
- criança da família
- adolescente da família
- idoso da família
- idosa da família
- adulto vizinho
- profissional contratado
- outro
- ninguém *(marcação única)*

#### G- ACESSOÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

##### G.1.SAÚDE

100- Precisa de acompanhamento de algum (as) dos (as) profissionais de saúde abaixo? *(multivalorada / univalorada)*

- Clínico geral
- Pediatra
- Psiquiatra
- Neurologista
- Ortopedista
- Oftalmologista
- Otorrinolaringologista
- Dentista
- outros
- não precisa *(marcação única - responder a questão 103)*

101- Realiza o acompanhamento que precisa?

- sim (responder as questões 102)
- não (responder a questão 103)

102- Como faz o acompanhamento? *(univalorada)*

- pelo SUS
- por convênio
- particular
- outros

##### G.2.REABILITAÇÃO

103- Necessita de algum tipo de reabilitação?? *(multivalorada / univalorada)* - Responder a questão 105 somente se marcar um tipo de terapia

- terapia ocupacional
- fonoaudiologia
- fisioterapia
- psicologia

104- Realiza a terapia de que necessita? *(univalorada)*

- sim, realizo todos tipos de terapia que necessito (responder as questão 106)  
 sim, realizo apenas algumas terapias que necessito (responder as questão 106)  
 não (responder a questão 107)

105- Com qual frequencia realiza a terapia? *(univalorada)*

- semanal  
 quinzenal  
 mensal  
 outros

106- Como realiza a terapia? *(multivalorada)*

- pelo SUS  
 por convênio  
 particular  
 outros

### G.3. REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

107- O (a) beneficiário (a) utiliza ou está incluído (a) em algum destes serviços? *(multivalorada / univalorada)*

- CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
 CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social  
 ação sócio-educativa e de convivência  
 inclusão produtiva  
 centro-dia  
 atendimento domiciliar  
 serviços de reabilitação na comunidade  
 Posto de Saúde do SUS  
 Visita do Agente Comunitário de Saúde  
 CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial  
 Ambulatório Especializado em Saúde Mental  
 Serviço de Reabilitação Física do SUS  
 Serviço de Reabilitação Auditiva do SUS  
 Serviço de Reabilitação Visual do SUS  
 Serviço de Atendimento para Deficiência Mental do SUS  
 Serviço de Reabilitação Profissional do INSS  
 outros  
 o (a) beneficiário (a) não utiliza nenhum dos serviços listados *(marcação única)*

108- A família do (a) beneficiário (a) utiliza ou está incluída em algum destes serviços?? *(multivalorada / univalorada)*

- CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
 CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social  
 ação sócio-educativa e de convivência  
 inclusão produtiva  
 centro-dia  
 atendimento domiciliar  
 serviços de reabilitação na comunidade  
 Posto de Saúde do SUS  
 Visita do Agente Comunitário de Saúde

116- Onde mora ocorre dessas situações abaixo relacionadas? (multivalorada / univalorada)

- área de elevada violência urbana (gângues, narcotráfico, grande rivalidade entre torcidas organizadas)
- área de conflito agrário (conflitos por posse de propriedade ou uso da terra)
- área de risco em decorrência de inundação ou desmoronamento
- outros
- não há condições adversas onde mora (marcação única)

117- Quantas pessoas moram com o (a) beneficiário (a) na mesma residência? (não contar com o (a) beneficiário (a) e com pessoas que moram temporariamente na residência) (aberta)

4 pessoas

118- Com quais membros da Família-BPC o (a) beneficiário (a) convive? (multivalorada)

- pai/padrastro
- mãe/madrasta
- irmãos menores de 21 anos não emancipados. Quantidade: \_\_\_\_\_
- esposo (a)
- filhos menores de 21 anos não emancipados ou inválidos. Quantidade: \_\_\_\_\_

I - JUSTIFICATIVA DO NÃO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (esta questão é respondida pelo próprio aplicador - não precisa ser feita ao (a) beneficiário (a) ou seu (sua) representante)

119- Qual a justificativa do não preenchimento do Questionário? (multivalorada)

- beneficiário (a) ou representante legal não quis responder o questionário
- beneficiário (a) não encontrado (a) no endereço (após 3 visitas)
- endereço não encontrado
- beneficiário (a) mudou-se para outra localidade no mesmo Município (sem informar o novo endereço)
- beneficiário (a) mudou-se para outro Município (sem informar novo endereço)
- beneficiário (a) mudou-se para outra unidade da federação (sem informar novo endereço)
- falecimento do (a) beneficiário (a)
- outros

voltar

imprimir